

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO REPASSE CONTINUADO PISO ÚNICO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS –
REFERENTE AO PERÍODO: DE 01 DE
FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 16 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do repasse continuado Piso Único de Assistência Social, referente ao período: de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Aprovar a justificativa do município ao CMAS, por não utilizar pelo menos 70% do saldo do recurso recebido referente ao período apresentado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 16 de junho de 2025.



JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 16 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO REPASSE CONTINUADO PISO
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS -
REFERENTE AO PERÍODO: DE 01 DE
FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 16 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do repasse continuado Piso Único de Assistência Social, referente ao período: de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Aprovar a justificativa do município ao CMAS, por não utilizar pelo menos 70% do saldo do recurso recebido referente ao período apresentado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 16 de junho de 2025.

JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Scheila Fuerst Schroth
Código Identificador:521B5339

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2025. Edição 3299
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>